



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DIFUSOS DE JOÃO PESSOA**  
**2º PROMOTOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

**COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO PARA ASSEGURAR O CUMPRIMENTO, PELO SISTEMA DE ENSINO LIDER, DAS LEIS Nº 12.886/2013 E 8.689/98, CUJO TEOR APRESENTA A PROIBIÇÃO DE COBRANÇA DE MATERIAL DE USO COLETIVO AO ALUNO/CONSUMIDOR.**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA**, pela Promotora de Justiça **PRISCYLLA MIRANDA MORAIS MAROJA**, o Compromissário doravante denominado **SERGIO BATISTA DE ARAÚJO – ME (SISTEMA DE ENSINO LIDER)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 11.479.222/0001-55, com sede na Rua Maryland Sousa Ferraz, nº 184/ Projeto Mariz II, Mangabeira VIII, João Pessoa - PB, representado neste ato por Sérgio Batista de Araújo, RG 2075420 SSP PB, proprietário do Sistema de Ensino Lider , celebram o presente **COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** em conformidade com o disposto no artigo 5º, §6º, da Lei n. 7347/85, no artigo 7º, da Lei 7853/89 mediante os termos adiante transcritos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**O COMPROMISSÁRIO** reconhece a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 8.689/98 onde considera "material escolar todo aquele de uso exclusivo e restrito ao processo didático pedagógico e que tenha por finalidade o atendimento das necessidades individuais do educando durante a aprendizagem";

**Parágrafo Primeiro: O COMPROMISSÁRIO** se compromete a disponibilizar, no período de matrícula, a lista de material escolar necessária ao aluno, acompanhada dos respectivos planos de utilização dos materiais estabelecidos na referida relação;

**Parágrafo Segundo: O COMPROMISSÁRIO** se compromete a constar, no plano de utilização de materiais, de forma detalhada e com referência a cada

Priscylla Miranda Moraes Maroja  
Promotora de Justiça

item de material escolar, seguido da descrição da atividade didática para o qual se destina, deixando exposto na recepção do colégio;

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

**O COMPROMISSÁRIO** se compromete a não indicar para o aluno/consumidor: MARCA, MODELO DO PRODUTO OU ESTABELECIMENTO DE VENDA DE MATERIAL ESCOLAR (§3º, Art. 3º da Lei Municipal nº 8.689/98);

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

**O COMPROMISSÁRIO** reconhece que "será nula cláusula contratual que obrigue o contratante ao pagamento adicional ou ao fornecimento de qualquer material escolar de uso coletivo dos estudantes ou da instituição, necessário à prestação dos serviços educacionais contratados, devendo os custos correspondentes ser sempre considerados nos cálculos do valor das anuidades ou das semestralidades escolares" ( Art. 1º, Lei nº 12.886/2013);

**Parágrafo primeiro: O COMPROMISSÁRIO** se compromete a não exigir do educando, material de consumo de expediente, escritório, de administração, limpeza, tais como: algodão, durex de todos os tipos, copo descartável, pinceis de quadro, bastão de cola quente, lenço de papel, caixas de grampo, flanelas, papel toalha, dentre outros;

**Parágrafo Segundo: O COMPROMISSÁRIO** se compromete a observar o cumprimento da Lei Municipal nº 8.689/98 (§3º, Art. 3º), ficando vedado exigir: Papel officio (permitido apenas colorido), Papel higiênico, Fita adesiva (todos os tipos, Estêncil, Tinta para mimeógrafo, Verniz corretor, Álcool, Algodão, Artigos de limpeza e higiene (desde que não do uso individual do aluno);

#### **CLÁUSULA QUARTA**

**Prazo para cumprimento:** Fica estipulado que esse TAC será válido para regulamentar as listas de materiais publicadas no ato da matrícula para o ano letivo de 2017, devendo ser seguidas nos anos vindouros.

**Parágrafo primeiro: O COMPROMISSÁRIO** se compromete a publicar a lista de material escolar, previamente discutida e aprovada pelos signatários, de comum acordo, conforme o ano escolar do aluno: maternalzinho, maternal, infantil I, Infantil II, 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano, 6º ano, 7º ano, 8º ano, 9º ano do



Priscylla Mariana Moraes Maroja  
Promotora de Justiça

efeitos legais a partir de sua celebração e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma dos artigos 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85 e 585, II, do Código de Processo Civil, e não exclui outros direitos dos consumidores que se sentirem eventualmente lesados;

#### **CLÁUSULA OITAVA**

O Ministério Público e o Sindicato poderão fiscalizar de forma conjunta ou separadamente o cumprimento do presente Compromisso de Ajustamento de Conduta através da adoção de quaisquer providências reputadas necessárias, podendo também cometer a fiscalização a outro órgão que venha a indicar.

**Parágrafo Único:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/JP fará fiscalizações independentes e sempre que for solicitado pelo Ministério Público com relação a este Termo de Ajustamento de Conduta, sendo que neste último caso, havendo penalidade de multas devido a essa solicitação, que o montante seja rateado entre o Fundo Especial de Proteção dos Direitos Difusos da Paraíba e o Fundo Municipal de Direitos Difusos do Consumidor relativo ao Procon Municipal.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento de compromisso que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes, em três vias de igual teor.

João Pessoa, 28 de novembro de 2016.

  
**PRISCYLLA MIRANDA MORAIS MAROJA**  
Promotora de Justiça do Consumidor

  
**Sérgio Batista de Araujo**

**Proprietário do Sistema de Ensino Lider**

  
**Natália Fernandes Oliveira Navarro**  
Servidora Pública



**LIDER**

## SISTEMA DE ENSINO LIDER

*Liderando na educação do seu filho!*

Do Maternal ao 9º ANO (Manhã e tarde)  
Rua: Maryland Sousa Ferraz, 184/Projeto Mariz II  
Mangabeira VIII/ Fone: 3239-1060

LISTA DE MATERIAL/2017

MATERNALZINHO

### LIVROS

**Sistema Maxi de Ensino- Maternal**  
**Agenda MAXI (OPCIONAL)**

### USO PESSOAL DO ALUNO

- |   |                                 |
|---|---------------------------------|
| 10- Lápis grafite ( 05 casa )   | 05- borrachas                   |
| 02- Cadernos capa dura grande com 48 fl.  | 02- cx. de lápis de cera grande |
| 01-Caderno de desenho grande 48 folhas  | 01-Pincel nº 10                 |
| 01-Tela média (30x30)   |                                 |
| 01- jogo educativo(opções: as vogais, os numerais, animais,de encaixe)exceto de EVA |                                 |

### MATERIAL COLETIVO PARA USO EXCLUSIVO DO ALUNO

- |   |   |
|---|---|
| 02-Folha de papel camurça                               | 02-Colas de isopor(atividades de artes) |
| 01-Caixa de tinta guache                                | 04- Caixas de modelar                   |
| 03- metros de TNT                                       | 05-Folhas de EVA cor                    |
| 03- Folhas de EVA com glitter                           | 01- Pacote de papel criativo            |
| 02- cartolinas dupla face                               | 01- pacote de palito de picolé - artes  |
| 01 MT - de xiita  | 01- pacote de bola nº7                  |
| 300 - folhas de ofício coloridas para oficinas de artes |   |

OBS: Materiais coletivo acima usados com a finalidade nas atividades lúdicas , culturais e de artes .

### MATERIAL DE HIGIENE SERÁ LEVADO DIARIAMENTE PARA A ESCOLA

- |         |              |              |
|---------|--------------|--------------|
| 01-Copo | 01-Toalhinha | 01- sabonete |
|---------|--------------|--------------|

### INFORMAÇÕES:

Todo material deverá ser entregue completo e marcado com o nome do(a) aluno(a), a escola não se responsabilizará pelo material não identificado.  
Deverá manter um estojo na bolsa e em casa: lápis grafite, borracha, lápis de cor.

ENTREGA DO MATERIAL ATÉ DIA : a partir do dia 25/01/2017

Início das aulas: 01/02/2017

**Obs: A lista esta em consonância com a lei Federal 12886/2013 e da Lei Municipal nº 8.689/98.**

Priscylla Milanda Moraes Morajo  
Promotora de Educação

# SISTEMA DE ENSINO LIDER



LIDER

*Liderando na educação do seu filho!*

Do Maternal ao 9º ANO (Manhã e tarde)  
Rua: Maryland Sousa Ferraz, 184/Projeto Mariz II  
Mangabeira VIII/ Fone: 3239-1060

LISTA DE MATERIAL/2017

## MATERNAL

### LIVROS

**Sistema Maxi de Ensino- Nível I**  
**Agenda MAXI (OPCIONAL)**

### USO PESSOAL DO ALUNO

- |   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| 10- Lápis grafite ( 05 casa ) ✓   | 05- borrachas ✓                   |
| 02- Cadernos capa dura grande com 48 fl. ✓  | 02- cx. de lápis de cera grande ✓ |
| 01-Caderno de desenho grande 48 folhas ✓  | 01-Pincel nº 10 ✓                 |
| 01-Tela média (30x30) ✓   |                                   |
| 01- jogo educativo(opções: as vogais, os numerais, animais,de encaixe)exceto de EVA ✓ |                                   |

### MATERIAL COLETIVO PARA USO EXCLUSIVO DO ALUNO

- |   |   |
|---|---|
| 02-Folha de papel camurça ✓                               | 02-Colas de isopor(atividades de artes) ✓ |
| 01-Caixa de tinta guache ✓                                | 04- Caixas de modelar ✓                   |
| 03- metros de TNT ✓                                       | 05-Folhas de EVA cor ✓                    |
| 03- Folhas de EVA com glitter ✓                           | 01- Pacote de papel criativo ✓            |
| 02- cartolinas dupla face ✓                               | 01- pacote de palito de picolé - artes ✓  |
| 01 MT - de xiita ✓  | 01- pacote de bola nº7 ✓                  |
| 300 - folhas de ofício coloridas para oficinas de artes ✓ |   |

OBS: Materiais coletivo acima usados com a finalidade nas atividades lúdicas ,  
culturais e de artes .

### MATERIAL DE HIGIENE SERÁ LEVADO DIARIAMENTE PARA A ESCOLA

- |           |                |                |
|-----------|----------------|----------------|
| 01-Copo ✓ | 01-Toalhinha ✓ | 01- sabonete ✓ |
|-----------|----------------|----------------|

### INFORMAÇÕES:

Todo material deverá ser entregue completo e marcado com o nome do(a) aluno(a), a escola não se responsabilizará pelo material não identificado.

Deverá manter um estojo na bolsa e em casa: lápis grafite, borracha, lápis de cor.

ENTREGA DO MATERIAL ATÉ DIA : a partir do dia 25/01/2017

Início das aulas: 01/02/2017

**Obs: A lista esta em consonância com a lei Federal 12886/2013  
e da Lei Municipal nº 8.689/98.**

Priscylla Miranda Moraes Marajo  
Promotora de Justiça



# SISTEMA DE ENSINO LIDER



LIDER

*Liderando na educação do seu filho!*

Do Maternal ao 9º ANO (Manhã e tarde)  
Rua: Maryland Sousa Ferraz, 184/Projeto Mariz II  
Mangabeira VIII/ Fone: 3239-1060

LISTA DE MATERIAL/2017

## INFANTIL I

### LIVROS

### Sistema Maxi de Ensino- Nível II Agenda MAXI (OPCIONAL)

#### USO PESSOAL DO ALUNO

- |   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| 10- Lápis grafite ( 05 casa ) ✓   | 05- borrachas ✓                   |
| 02- Cadernos capa dura grande com 48 fl. ✓  | 02- cx. de lápis de cera grande ✓ |
| 01-Caderno de desenho grande 48 folhas ✓  | 01-Pincel nº 10 ✓                 |
| 01-Tela média (30x30) ✓   |                                   |
| 01- jogo educativo(opções: as vogais, os numerais, animais,de encaixe)exceto de EVA |                                   |

#### MATERIAL COLETIVO PARA USO EXCLUSIVO DO ALUNO

- |   |   |
|---|---|
| 02-Folha de papel camurça ✓                               | 02-Colas de isopor(atividades de artes) ✓ |
| 01-Caixa de tinta guache ✓                                | 04- Caixas de modelar ✓                   |
| 03- metros de TNT ✓                                       | 05-Folhas de EVA cor ✓                    |
| 03- Folhas de EVA com gliter ✓                            | 01- Pacote de papel criativo ✓            |
| 02- cartolinas dupla face ✓                               | 01- pacote de palito de picolé – artes ✓  |
| 01 MT - de xiita ✓  | 01- pacote de bola nº7 ✓                  |
| 300 – folhas de oficio coloridas para oficinas de artes ✓ |   |

OBS: Materiais coletivo acima usados com a finalidade nas atividades lúdicas ,  
culturais e de artes . ✓

#### MATERIAL DE HIGIENE SERÁ LEVADO DIARIAMENTE PARA A ESCOLA

- |           |                |                |
|-----------|----------------|----------------|
| 01-Copo ✓ | 01-Toalhinha ✓ | 01- sabonete ✓ |
|-----------|----------------|----------------|

#### INFORMAÇÕES:

Todo material deverá ser entregue completo e marcado com o nome do(a) aluno(a), a escola não se responsabilizará pelo material não identificado. ✓  
Deverá manter um estojo na bolsa e em casa: lápis grafite, borracha, lápis de cor.

ENTREGA DO MATERIAL ATÉ DIA : a partir do dia 25/01/2017

Início das aulas: 01/02/2017

**Obs: A lista esta em consonância com a lei Federal 12886/2013  
e da Lei Municipal nº 8.689/98.**

  
Priscylla Miranda Moraes Muroja  
Promotora de Justiça

# SISTEMA DE ENSINO LIDER



*Liderando na educação do seu filho!*

Do Maternal ao 9º ANO (Manhã e tarde)

Rua: Maryland Sousa Ferraz, 184/Projeto Mariz II  
Mangabeira VIII/ Fone: 3239-1060

**LIDER**

LISTA DE MATERIAL/2017

## INFANTIL II

### LIVROS

### Sistema Maxi de Ensino- Alfabetização Agenda MAXI (OPCIONAL)

#### USO PESSOAL DO ALUNO

- |   |                                 |
|---|---------------------------------|
| 10- Lápis grafite ( 05 casa )   | 05- borrachas                   |
| 02- Cadernos capa dura grande com 48 fl.  | 02- cx. de lápis de cera grande |
| 01-Caderno de desenho grande 48 folhas  | 01-Pincel nº 10                 |
| 01-Tela média (30x30)   |                                 |
| 01- jogo educativo(opções: as vogais, os numerais, animais,de encaixe)exceto de EVA |                                 |

#### MATERIAL COLETIVO PARA USO EXCLUSIVO DO ALUNO

- |   |   |
|---|---|
| 02-Folha de papel camurça                               | 02-Colas de isopor(atividades de artes) |
| 01-Caixa de tinta guache                                | 04- Caixas de modelar                   |
| 03- metros de TNT                                       | 05-Folhas de EVA cor                    |
| 03- Folhas de EVA com gliter                            | 01- Pacote de papel criativo            |
| 02- cartolinas dupla face                               | 01- pacote de palito de picolé - artes  |
| 01 MT - de xiita  | 01- pacote de bola nº7                  |
| 300 - folhas de oficio coloridas para oficinas de artes |   |

OBS: Materiais coletivo acima usados com a finalidade nas atividades lúdicas , culturais e de artes .

#### MATERIAL DE HIGIENE SERÁ LEVADO DIARIAMENTE PARA A ESCOLA

- |         |              |              |
|---------|--------------|--------------|
| 01-Copo | 01-Toalhinha | 01- sabonete |
|---------|--------------|--------------|

#### INFORMAÇÕES:

Todo material deverá ser entregue completo e marcado com o nome do(a) aluno(a), a escola não se responsabilizará pelo material não identificado.

Deverá manter um estojo na bolsa e em casa: lápis grafite, borracha, lápis de cor.

ENTREGA DO MATERIAL ATÉ DIA : a partir do dia 25/01/2017

Início das aulas: 01/02/2017

**Obs: A lista esta em consonância com a lei Federal 12886/2013 e da Lei Municipal nº 8.689/98.**

Priscylla Miranda Moraes Marajo  
Promotora de Ensino



## SISTEMA DE ENSINO LIDER

*Liderando na educação do seu filho!*

Do Maternal ao 9º ano (Manhã e tarde)

Rua: Maryland Sousa Ferraz, 188 / Projeto Mariz II  
Mangabeira VIII/ Fone: 3239-1060

**LIDER**

### LISTA DE MATERIAL/2017

#### 1º ANO

#### LIVROS

**Sistema Maxi de Ensino**  
**Agenda MAXI (OPCIONAL)**



#### USO PESSOAL DO ALUNO

- |   |                           |
|---|---------------------------|
| 04 – Cadernos capa dura grande com 48 fl. ✓ | 01-Tela média (30 X 30) ✓ |
| 10- Lápis grafite com borracha( 05 casa) ✓  | 05- borrachas ✓           |
| 01- tesoura sem ponta ✓                     |                           |

#### MATERIAL COLETIVO PARA USO EXCLUSIVO DO ALUNO

- |   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| 02-Folha de papel camurça ✓                               | 02- colas alto relevo ✓             |
| 02-Cola gr. de isopor (atividade de artes) ✓              | 01-caixa de tinta guache ✓          |
| 03-Folhas de EVA cor ✓                                    | 01- Caixa de lápis de cor grande ✓  |
| 03-Folhas de EVA com gliter ✓                             | 01- Pacote de papel criativo NEON ✓ |
| 02 – cartolina dupla face ✓                               | 3mt - de TNT ✓                      |
| 01- pacote de palito de picolé – artes ✓                  | 02- colas auto-relevo ✓             |
| 01 MT - de xiita ✓  | 01- pacote de bola nº7 ✓            |
| 300 – folhas de ofício coloridas para oficinas de artes ✓ |                                     |

OBS: Materiais coletivo acima usados com a finalidade nas atividades lúdicas , culturais e de artes .

#### MATERIAL DE HIGIENE SERÁ LEVADO DIARIAMENTE PARA A ESCOLA

- |                  |                             |
|------------------|-----------------------------|
| 01- Garrafinha ✓ | 01-Toalhinha identificada ✓ |
|------------------|-----------------------------|

#### INFORMAÇÕES:

Todo material deverá ser entregue completo e marcado com o nome do(a) aluno(a), a escola não se responsabilizará pelo material não identificado.

Os alunos do 1º ao 5º ano .Deverá manter um estojo na bolsa e em casa: lápis grafite, borracha, lápis de cor e tesoura sem ponta .

ENTREGA DO MATERIAL ATÉ DIA : 25/01/2017

Início das aulas: 06/02/2017

**Obs: A lista esta em consonância com a lei Federal 12886/2013 e da Lei Municipal nº 8.689/98.**

  
Priscylla Miranda Moraes Maroja  
Promotora de Justiça





## SISTEMA DE ENSINO LIDER

*Liderando na educação do seu filho!*

Do Maternal ao 9º ano (Manhã e tarde)  
Rua: Maryland Sousa Ferraz, 188 / Projeto Mariz II  
Mangabeira VIII/ Fone: 3239-1060

**LIDER**

LISTA DE MATERIAL/2017

### 2º ANO

#### LIVROS

**Sistema Maxi de Ensino**  
**Agenda MAXI (OPCIONAL)**



#### USO PESSOAL DO ALUNO

- |   |                         |
|---|-------------------------|
| 04 – Cadernos capa dura grande com 48 fl. | 01-Tela média (30 X 30) |
| 10- Lápis grafite com borracha( 05 casa)  | 05- borrachas           |
| 01- tesoura sem ponta                     |                         |

#### MATERIAL COLETIVO PARA USO EXCLUSIVO DO ALUNO

- |   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| 02-Folha de papel camurça                               | 02- colas alto relevo             |
| 02-Cola gr. de isopor (atividade de artes)              | 01-caixa de tinta guache          |
| 03-Folhas de EVA cor                                    | 01- Caixa de lápis de cor grande  |
| 03-Folhas de EVA com gliter                             | 01- Pacote de papel criativo NEON |
| 02 – cartolina dupla face                               | 3mt - de TNT                      |
| 01- pacote de palito de picolé – artes                  | 02- colas auto-relevo             |
| 01 MT - de xiita  | 01- pacote de bola nº7            |
| 300 – folhas de ofício coloridas para oficinas de artes |                                   |

OBS: Materiais coletivo acima usados com a finalidade nas atividades lúdicas , culturais e de artes .

#### MATERIAL DE HIGIENE SERÁ LEVADO DIARIAMENTE PARA A ESCOLA

- |                |                           |
|----------------|---------------------------|
| 01- Garrafinha | 01-Toalhinha identificada |
|----------------|---------------------------|

#### INFORMAÇÕES:

Todo material deverá ser entregue completo e marcado com o nome do(a) aluno(a), a escola não se responsabilizará pelo material não identificado.  
Os alunos do 1º ao 5º ano .Deverá manter um estojo na bolsa e em casa: lápis grafite, borracha, lápis de cor e tesoura sem ponta .

ENTREGA DO MATERIAL ATÉ DIA : 25/01/2017

Início das aulas: 06/02/2017

**Obs: A lista esta em consonância com a lei Federal 12886/2013 e da Lei Municipal nº 8.689/98.**

Priscilla Inês do Mariz Maroja  
Promotora de Justiça



## SISTEMA DE ENSINO LIDER

*Liderando na educação do seu filho!*

Do Maternal ao 9º ano (Manhã e tarde)

Rua: Maryland Sousa Ferraz, 188 / Projeto Mariz II  
Mangabeira VIII/ Fone: 3239-1060

**LIDER**

### LISTA DE MATERIAL/2017

#### 3º ANO

#### LIVROS

**Sistema Maxi de Ensino**  
**Agenda MAXI (OPCIONAL)**



#### USO PESSOAL DO ALUNO

- |   |                           |
|---|---------------------------|
| 04 – Cadernos capa dura grande com 48 fl. ✓ | 01-Tela média (30 X 30) ✓ |
| 10- Lápis grafite com borracha( 05 casa) ✓  | 05- borrachas ✓           |
| 01- tesoura sem ponta ✓                     |                           |

#### MATERIAL COLETIVO PARA USO EXCLUSIVO DO ALUNO

- |   |  |
|---|--|
| 02-Folha de papel camurça ✓                               | 02- colas alto relevo ✓                              |
| 02-Cola gr. de isopor (atividade de artes) ✓              | 01-caixa de tinta guache ✓                           |
| 03-Folhas de EVA cor ✓                                    | 01- Caixa de lápis de cor grande ✓                   |
| 03-Folhas de EVA com glitter ✓                            | 01- Pacote de papel criativo NEON-<br>3mt - de TNT ✓ |
| 02 – cartolina dupla face ✓                               | 02- colas auto-relevo ✓                              |
| 01- pacote de palito de picolé – artes ✓                  | 01- pacote de bola nº7 ✓                             |
| 01 MT - de xiita ✓  |  |
| 300 – folhas de ofício coloridas para oficinas de artes ✓ |  |

OBS: Materiais coletivo acima usados com a finalidade nas atividades lúdicas ,  
culturais e de artes . ✓

#### MATERIAL DE HIGIENE SERÁ LEVADO DIARIAMENTE PARA A ESCOLA

- |                  |                             |
|------------------|-----------------------------|
| 01- Garrafinha ✓ | 01-Toalhinha identificada ✓ |
|------------------|-----------------------------|

#### INFORMAÇÕES:

Todo material deverá ser entregue completo e marcado com o nome do(a) aluno(a), a escola não se responsabilizará pelo material não identificado.  
Os alunos do 1º ao 5º ano .Deverá manter um estojo na bolsa e em casa: lápis grafite, borracha, lápis de cor e tesoura sem ponta . ✓

ENTREGA DO MATERIAL ATÉ DIA : 25/01/2017

Início das aulas: 06/02/2017

**Obs: A lista esta em consonância com a lei Federal 12886/2013  
e da Lei Municipal nº 8.689/98.**

Priscylla Miranda Moraes Marajo  
Promotora de Arte



## SISTEMA DE ENSINO LIDER

*Liderando na educação do seu filho!*

Do Maternal ao 9º ano (Manhã e tarde)  
Rua: Maryland Sousa Ferraz, 188 / Projeto Mariz II  
Mangabeira VIII/ Fone: 3239-1060

**LIDER**

### LISTA DE MATERIAL/2017

#### 4º ANO

#### LIVROS

**Sistema Maxi de Ensino**  
**Agenda MAXI (OPCIONAL)**



#### USO PESSOAL DO ALUNO

- |   |                               |
|---|-------------------------------|
| 01 - Cadernos capa dura grande com 48 fl. | 01- caderno de matéria com 15 |
| 01-Tela média (30 X 30)                   | 01- tesoura sem ponta         |
| 10- Lápis grafite com borracha( 05 casa)  | 05- borrachas                 |
| 01- tesoura sem ponta                     |                               |

#### MATERIAL COLETIVO PARA USO EXCLUSIVO DO ALUNO

- |  |   |
|--|---|
| 02-Folha de papel camurça                  | 02- colas alto relevo                                   |
| 02-Cola gr. de isopor (atividade de artes) | 01-caixa de tinta guache                                |
| 03-Folhas de EVA cor                       | 01- Caixa de lápis de cor grande                        |
| 03-Folhas de EVA com glitter               | 01- Pacote de papel criativo NEON                       |
| 02 - cartolina dupla face                  | 3mt - de TNT  |
| 01- pacote de palito de picolé - artes     | 01 MT - de xiita  |
| 01- pacote de bola nº7                     | 300 - folhas de ofício coloridas para oficinas de artes |

OBS: Materiais coletivo acima usados com a finalidade nas atividades lúdicas ,  
culturais e de artes .

#### MATERIAL DE HIGIENE SERÁ LEVADO DIARIAMENTE PARA A ESCOLA

- |                |                           |
|----------------|---------------------------|
| 01- Garrafinha | 01-Toalhinha identificada |
|----------------|---------------------------|

#### INFORMAÇÕES:

Todo material deverá ser entregue completo e marcado com o nome do(a) aluno(a),  
a escola não se responsabilizará pelo material não identificado.  
Os alunos do 1º ao 5º ano .Deverá manter um estojo na bolsa e em casa: lápis grafite,  
borracha, lápis de cor e tesoura sem ponta .

ENTREGA DO MATERIAL ATÉ DIA : 25/01/2017

Início das aulas: 06/02/2017

**Obs: A lista esta em consonância com a lei Federal 12886/2013**  
**e da Lei Municipal nº 8.689/98.**

**EDUCAÇÃO, INVESTIMENTO GARANTIDO NA VIDA DO SEU FILHO(A) .**

*Priscylla Maria da Morais Mariz*  
Priscylla Maria da Morais Mariz



# SISTEMA DE ENSINO LIDER

*Liderando na educação do seu filho!*

Do Maternal ao 9º ano (Manhã e tarde)  
Rua: Maryland Sousa Ferraz, 188 / Projeto Mariz II  
Mangabeira VIII/ Fone: 3239-1060

**LIDER**

## LISTA DE MATERIAL/2017

### 5º ANO

#### LIVROS

**Sistema Maxi de Ensino**  
**Agenda MAXI (OPCIONAL)**



#### USO PESSOAL DO ALUNO

- |   |                               |
|---|-------------------------------|
| 01 - Cadernos capa dura grande com 48 fl. | 01- caderno de matéria com 15 |
| 01-Tela média (30 X 30)                   | 01- tesoura sem ponta         |
| 10- Lápis grafite com borracha( 05 casa)  | 05- borrachas                 |
| 01- tesoura sem ponta                     |                               |

#### MATERIAL COLETIVO PARA USO EXCLUSIVO DO ALUNO

- |  |   |
|--|---|
| 02-Folha de papel camurça                  | 02- colas alto relevo                                   |
| 02-Cola gr. de isopor (atividade de artes) | 01-caixa de tinta guache                                |
| 03-Folhas de EVA cor                       | 01- Caixa de lápis de cor grande                        |
| 03-Folhas de EVA com gliter                | 01- Pacote de papel criativo NEON                       |
| 02 - cartolina dupla face                  | 3mt - de TNT  |
| 01- pacote de palito de picolé - artes     | 01 MT - de xiita  |
| 01- pacote de bola nº7                     | 300 - folhas de ofício coloridas para oficinas de artes |

OBS: Materiais coletivo acima usados com a finalidade nas atividades lúdicas , culturais e de artes .

#### MATERIAL DE HIGIENE SERÁ LEVADO DIARIAMENTE PARA A ESCOLA

- |                |                           |
|----------------|---------------------------|
| 01- Garrafinha | 01-Toalhinha identificada |
|----------------|---------------------------|

#### INFORMAÇÕES:

Todo material deverá ser entregue completo e marcado com o nome do(a) aluno(a), a escola não se responsabilizará pelo material não identificado.  
Os alunos do 1º ao 5º ano .Deverá manter um estojo na bolsa e em casa: lápis grafite, borracha, lápis de cor e tesoura sem ponta .

ENTREGA DO MATERIAL ATÉ DIA : 25/01/2017

Início das aulas: 06/02/2017

**Obs: A lista esta em consonância com a lei Federal 12886/2013 e da Lei Municipal nº 8.689/98.**

**EDUCAÇÃO, INVESTIMENTO GARANTIDO NA VIDA DO SEU FILHO(A) .**

*Priscilla Miranda Morais Marajo*  
Promotora de Justiça

# SISTEMA DE ENSINO LIDER



LIDER

*Liderando na educação do seu filho!*

Do Maternal ao 9º ano (Manhã e tarde)

Rua: Maryland Sousa Ferraz, 188 / Projeto Mariz II  
Mangabeira VIII/ Fone: 3239-1060

6º ano

## LISTA DE MATERIAL / 2017

### MATERIAL INDIVIDUAL

- 01 CADERNO 20 MATÉRIAS - LÁPIS GRAFITE - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA -  
BORRACHA E APONTADOR ( NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE ESTILETE)  
1 DICIONÁRIO

### MATERIAL COLETIVO

- 02 COLAS AUTO RELEVO / 3 METROS - TNT / 02 CARTOLINA GUACHE /  
2 COLAS DE ISOPOR / 300 FOLHAS OFICIO COLORIDAS PARA OFICINAS DE ARTES

### LIVROS ADOTADOS 2017

**SISTEMA MAXI DE ENSINO – 6º ANO**  
**AGENDA MAXI ( opcional )**

Conveniada ao

SISTEMA  
**Maxi**  
DE ENSINO

**INÍCIO DAS AULAS: 06 de FEVEREIRO 2017**

**,EDUCAÇÃO, INVESTIMENTO GARANTIDO NA VIDA DO SEU FILHO(A) .**

**Obs: A lista esta em consonância com a lei Federal 12886/2013**  
**e da Lei Municipal nº 8.689/98.**

*Rosyllia Mireny de Moraes Mourão*  
Promotora de Justiça





LIDER

## SISTEMA DE ENSINO LIDER

*Liderando na educação do seu filho!*

Do Maternal ao 9º ano (Manhã e tarde)

Rua: Maryland Sousa Ferraz, 188 / Projeto Mariz II  
Mangabeira VIII/ Fone: 3239-1060

7º ano

### LISTA DE MATERIAL / 2017

#### MATERIAL INDIVIDUAL

- 01 CADERNO 20 MATÉRIAS - LÁPIS GRAFITE - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA - BORRACHA E APONTADOR ( NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE ESTILETE) - 1 DICIONÁRIO

#### MATERIAL COLETIVO

- 02 COLAS AUTO RELEVO / 3 METROS - TNT / 02 CARTOLINA GUACHE / 2 COLAS DE ISOPOR / 300 FOLHAS OFICIO COLORIDAS PARA OFICINAS DE ARTES

#### LIVROS ADOTADOS 2017

**SISTEMA MAXI DE ENSINO – 7º ANO**  
**AGENDA MAXI ( opcional )**

Conveniado ao

SISTEMA  
**Maxi**  
DE ENSINO

**INÍCIO DAS AULAS: 06 de FEVEREIRO 2017**

**,EDUCAÇÃO, INVESTIMENTO GARANTIDO NA VIDA DO SEU FILHO(A) .**

**Obs: A lista esta em consonância com a lei Federal 12886/2013 e da Lei Municipal nº 8.689/98.**

Priscylla M. da Silva  
Projeto Mariz II  
Promoção de Justiça

# SISTEMA DE ENSINO LIDER



*Liderando na educação do seu filho!*

Do Maternal ao 9º ano (Manhã e tarde)

Rua: Maryland Sousa Ferraz, 188 / Projeto Mariz II  
Mangabeira VIII/ Fone: 3239-1060

**LIDER**

**8º ano**

## LISTA DE MATERIAL / 2017

### MATERIAL INDIVIDUAL

- 01 CADERNO 20 MATÉRIAS - LÁPIS GRAFITE - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA - BORRACHA E APONTADOR ( NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE ESTILETE) - 1 DICIONÁRIO

### MATERIAL COLETIVO

- 02 COLAS AUTO RELEVO / 3 METROS - TNT / 02 CARTOLINA GUACHE / 2 COLAS DE ISOPOR / 300 FOLHAS OFICIO COLORIDAS PARA OFICINAS DE ARTES

### LIVROS ADOTADOS 2017

**SISTEMA MAXI DE ENSINO - 8º ANO**  
**AGENDA MAXI ( opcional )**

Conveniada ao

SISTEMA  
**Maxi**  
DE ENSINO

**INÍCIO DAS AULAS: 06 de FEVEREIRO 2017**

**, EDUCAÇÃO, INVESTIMENTO GARANTIDO NA VIDA DO SEU FILHO(A) .**

**Obs: A lista esta em consonância com a lei Federal 12886/2013 e da Lei Municipal nº 8.689/98.**

Priscylla Miranda Ferraz Maroja  
Secretaria de Justiça

# SISTEMA DE ENSINO LIDER



LIDER

*Liderando na educação do seu filho!*

Do Maternal ao 9º ano (Manhã e tarde)  
Rua: Maryland Sousa Ferraz, 188 / Projeto Mariz II  
Mangabeira VIII/ Fone: 3239-1060

9º ano

## LISTA DE MATERIAL / 2017

### MATERIAL INDIVIDUAL

- 01 CADERNO 20 MATÉRIAS - LÁPIS GRAFITE - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA -  
BORRACHA E APONTADOR ( NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE ESTILETE)  
1 DICIONÁRIO

### MATERIAL COLETIVO

- 02 COLAS AUTO RELEVO / 3 METROS - TNT / 02 CARTOLINA GUACHE /  
2 COLAS DE ISOPOR / 300 FOLHAS OFICIO COLORIDAS PARA OFICINAS DE ARTES

### LIVROS ADOTADOS 2017

**SISTEMA MAXI DE ENSINO – 9º ANO**  
**AGENDA MAXI ( opcional )**

Conveniado ao



**INÍCIO DAS AULAS: 06 de FEVEREIRO 2017**

**,EDUCAÇÃO, INVESTIMENTO GARANTIDO NA VIDA DO SEU FILHO(A) .**

**Obs: A lista esta em consonância com a lei Federal 12886/2013**  
**e da Lei Municipal nº 8.689/98.**

*Priscylla Maria da Fátima Maroja*  
B. Educação - 11/2017